

Comportamento dos honorários de auditoria na troca da firma de auditoria ou sócio responsável

Marcelo Antonio Pierri Junior (UFSC) - marcelopierrijr@gmail.com

Rita de Cássia C. Pepinelli (UFSC) - ritapepinelli@hotmail.com

Luiz Alberton (UFSC) - luiz.alberton@ufsc.br

Resumo:

O objetivo deste estudo foi observar se o comportamento dos honorários de auditoria é afetado durante a troca de sócio responsável ou da firma de auditoria no período de 2010 a 2013. Para isso, foi elaborado um modelo empírico e construídas hipóteses com base na literatura internacional e nacional sobre determinantes de honorários e troca da firma de auditoria. As hipóteses do estudo buscaram observar o desconto no ano inicial de relacionamento entre a empresa auditada e a firma de auditoria, o valor dos honorários na troca de sócio responsável pela auditoria e as diferenças no tipo de troca da firma de auditoria, seja ela Big-Four ou não Big-Four. Além das variáveis incorporadas para as hipóteses, o modelo apresenta ainda oito variáveis de controle: total do ativo, subsidiárias, subsidiárias estrangeiras, liquidez geral, big-four, risco inerente, prejuízo e operações de reestruturação. A técnica de análise de dados utilizada foi o modelo de regressão com dados em painel. A partir do modelo de efeitos fixos, observou-se que o tamanho do ativo da empresa, a liquidez e o tipo da firma que realiza a auditoria contribuem para aumentar o valor dos honorários pagos pelas empresas auditadas. Não foi possível obter evidências significativas de descontos no valor dos honorários, seja na troca da firma de auditoria ou na troca do sócio responsável.

Palavras-chave: Honorários. Troca de firma de auditoria. Troca de sócio responsável.

Área temática: Abordagens contemporâneas de custos

Comportamento dos honorários de auditoria na troca da firma de auditoria ou sócio responsável

Resumo

O objetivo deste estudo foi observar se o comportamento dos honorários de auditoria é afetado durante a troca de sócio responsável ou da firma de auditoria no período de 2010 a 2013. Para isso, foi elaborado um modelo empírico e construídas hipóteses com base na literatura internacional e nacional sobre determinantes de honorários e troca da firma de auditoria. As hipóteses do estudo buscaram observar o desconto no ano inicial de relacionamento entre a empresa auditada e a firma de auditoria, o valor dos honorários na troca de sócio responsável pela auditoria e as diferenças no tipo de troca da firma de auditoria, seja ela *Big-Four* ou não *Big-Four*. Além das variáveis incorporadas para as hipóteses, o modelo apresenta ainda oito variáveis de controle: total do ativo, subsidiárias, subsidiárias estrangeiras, liquidez geral, *big-four*, risco inerente, prejuízo e operações de reestruturação. A técnica de análise de dados utilizada foi o modelo de regressão com dados em painel. A partir do modelo de efeitos fixos, observou-se que o tamanho do ativo da empresa, a liquidez e o tipo da firma que realiza a auditoria contribuem para aumentar o valor dos honorários pagos pelas empresas auditadas. Não foi possível obter evidências significativas de descontos no valor dos honorários, seja na troca da firma de auditoria ou na troca do sócio responsável.

Palavras-Chave: Honorários. Troca de firma de auditoria. Troca de sócio responsável.

Área Temática: Abordagens Contemporâneas de Custos.

1 Introdução

A troca da firma de auditoria é um evento estudado por muitos autores para entender as perspectivas que estão além da obrigatoriedade legal do rodízio. Entre as variáveis apontadas pela literatura como relacionadas à troca da firma de auditoria estão o efeito *opinion shopping* (CHOW; RISE, 1982), as mudanças na gestão da empresa auditada (BURTON; ROBERT, 1967), os problemas financeiros relacionados a empresa auditada (SCHWARTZ; MENON, 1985), a qualidade da auditoria (CHADEGANI; MOHAMED; JARI, 2011) incluindo o grau de especialização do auditor (KNECHEL; NAIKER; PACHECO, 2007) e o comportamento dos honorários de auditoria (BUTTERWOTH; HOUGHTON, 1995; CHADEGANI; MOHAMED; JARI, 2011).

Butterworth e Houghton (1995) encontraram evidências que para evitar o aumento dos honorários de auditoria, as empresas norte-americanas trocam de firma não somente para atender rodízio, mas também para diminuir seus custos. Assim, conforme os autores, o benefício percebido na troca da firma de auditoria é a redução no preço inicial dos honorários. Este benefício também foi observado por Cameran *et al.* (2015) para as empresas italianas, em que impera o rodízio das firmas de auditorias desde 1975. No entanto, esta redução nos honorários observada no momento da troca da firma de auditoria é modificada nos anos subsequentes, em que os valores dos honorários sofrem aumentos anormais (*low-balling*).

Neste caso, a competição do mercado de auditoria pode ser um fator para as mudanças observadas nos honorários de auditoria. O processo de baixa nos preços para conquista do mercado é parte do processo de competição e da expectativa da rentabilidade esperada no futuro pelas firmas de auditoria (DEANGELO, 1981). Hay, Knechel e Wong (2006) abordam que o valor menor cobrado no ano inicial poderia ser resultado de uma maior eficiência dos

novos auditores. Em contrapartida, Holm e Thinggard (2014) comentam que o desconto no ano inicial está relacionado com a competição no mercado de auditoria e não com o ganho de eficiência. Já, Villiers, Hay e Zhang (2014), constataram que os honorários tendem mais a aumentar do que diminuir no decorrer dos anos.

Além da relação entre o comportamento dos honorários de auditoria e a troca da firma de auditoria, outras pesquisas estudaram o comportamento dos honorários em relação às trocas dos sócios responsáveis pela auditoria. Taylor (2011) estudou o valor dos honorários para cada sócio, respaldado no argumento que não é somente a firma de auditoria que influencia os honorários de auditoria, mas o comportamento do auditor e suas características também podem impactar na qualidade da auditoria e nos seus respectivos custos. O autor encontrou evidências de que o sócio de auditoria recebe um honorário adicional ou menor, dependendo do caso, que não é possível explicar pelo pertencimento a uma empresa de auditoria.

Zerni (2012) observou na Suíça, que o comportamento dos honorários são explicados por fatores além do reconhecimento da firma de auditoria (*Big-Four*) ou da especialização desta. O autor aponta que são procuradas pelos clientes características relacionadas a especialização de determinados sócios das firmas. Na mesma linha, Goodwin e Wu (2014) verificaram que o prêmio pago para o sócio é maior quando comparado aos prêmios pagos para os escritórios locais das empresas, demonstrando assim, a especialização conectada com a *expertise* do sócio.

A partir destes estudos anteriores sobre troca de auditor ou firma de auditoria busca-se verificar os honorários de auditoria diante deste fenômeno. Os achados na literatura demonstram que o relacionamento inicial entre o auditor e a empresa auditada está relacionado a um desconto nos honorários de auditoria (SIMON; FRANCIS, 1988; TURPEN, 1990; DEIS; GIROUX, 1996; GREGORY; COLLIER, 1996; ETTREDGE; GREENBERG, 1990; WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; KÖHLER; RATZINGER-SAKER, 2012; WAHAB; ZAIN, 2013; DESIR; CASTERELLA; KOKINA, 2014). No entanto, não há consenso nas pesquisas quanto ao desconto recebido no relacionamento inicial, além de existirem estudos que não observaram evidências que demonstrassem o corte nos honorários de auditoria (SIMON, 1980; FRANCIS, 1984; PALMROSE, 1986). Francis (1984) comenta que elevados honorários iniciais na mudança do auditor são consistentes com a premissa de que é necessário haver um valor maior para iniciar os procedimentos de auditoria.

Diante deste contexto, para observar o fenômeno ocorrido com os honorários de auditoria no Brasil, desenvolve-se a seguinte questão problema: **Qual é o comportamento dos honorários de auditoria na troca da firma de auditoria ou do sócio responsável pela auditoria nas empresas brasileiras?**

O objetivo deste estudo é observar se o comportamento dos honorários de auditoria é afetado durante a troca de sócio responsável ou da firma de auditoria no período de 2010 a 2013.

Esta pesquisa justifica-se na contribuição à literatura sobre auditoria independente no Brasil em especial ao tema de comportamento dos honorários de auditoria, além de auxiliar no processo de entendimento sobre a competição das firmas de auditoria. O comportamento dos honorários de auditoria no Brasil foram investigados em estudos como os de Camargo *et al.* (2011), Hallak e Silva (2012), Castro, Peleias e Silva (2014) e Vogt *et al.* (2014), porém, não sob a perspectiva do comportamento dos honorários em relação ao tipo de troca das firmas de auditoria e da troca do sócio responsável pelo trabalho de auditoria. Assim, este estudo pode contribuir para o entendimento sobre os efeitos que as trocas de firma de auditoria e/ou do sócio responsável podem provocar nos honorários das empresas auditadas no Brasil.

Este artigo além desta introdução possui mais quatro seções. Na próxima seção é apresentado o referencial teórico e as hipóteses investigadas na pesquisa. Na seção posterior

são apresentados os procedimentos metodológicos seguidos para realização da pesquisa. Na quarta seção são apresentados os resultados encontrados seguidos das conclusões.

2 Referencial Teórico

2.1 Desconto nos honorários e *low-balling*

De acordo Desir, Casterella e Kokina (2014), o *low-balling* acontece quando as firmas de auditoria concedem um desconto no ano inicial de relacionamento a um novo cliente e nos anos subsequentes recuperam as perdas decorrentes do primeiro ano. Entretanto, o *low-balling* não modifica a qualidade da auditoria, ele é apenas uma resposta do auditor as condições advindas da competição e estrutura de mercado (KRAUB, QUOSIGK, ZÜLCH, 2010).

DeAngelo (1981) aborda em seu artigo os honorários de auditoria como *sunk cost* e que desta forma as suas variações não provocariam efeito na independência da auditoria. Dye (1991) defende que os honorários de auditoria quando divulgados mitigam o possível efeito de desconto no valor inicial da auditoria, e que este desconto poderia causar problemas na independência do auditor. Dye (1991), ao contrário dos argumentos defendidos por DeAngelo (1981), aponta que o desconto no valor dos honorários de auditoria ocorria somente na ausência da divulgação dos valores pagos para o público. Craswell e Francis (1999) encontraram evidências empíricas dos argumentos defendidos por Dye (1991), ao observar que em geral, o desconto no ano inicial de relacionamento com a nova firma de auditoria só ocorre quando os dados não são divulgados ao público. No entanto, pesquisas como as de Simon e Francis (1988) e Ettredge e Greenberg (1990) corroboram com o defendido por DeAngelo, observando descontos iniciais nos honorários de auditoria em empresas nas quais esta informação é divulgada ao público.

Simon e Francis (1988) e Ettredge e Greenberg (1990) encontraram em torno de 25% de desconto nos honorários de auditoria no valor inicial de relacionamento. Ghosh e Lustgarten (2006) observaram que nos mercados que predominam um menor número de firmas de auditoria o desconto percebido era em torno de 4%, enquanto em mercados com competição e concorrência maiores o desconto chegava aproximadamente a 24%.

2.2 Construção das hipóteses da pesquisa

Cameran *et al.* (2015) comentam que o aumento dos honorários de auditoria provocados pelo rodízio não é algo para ser desconsiderado, pois, este aumento não está relacionado com o aumento da qualidade da auditoria. Conforme Simunic (1980), em geral, o valor dos honorários tende a diminuir com o aumento do tempo de relacionamento entre o auditor e a empresa auditada, como uma resposta ao pré-conhecimento da firma de auditoria a respeito da auditada, respaldado pelos procedimentos já realizados em auditorias de anos anteriores.

O desconto no valor inicial dos honorários de auditoria normalmente está associado a troca da firma de auditoria (SIMON; FRANCIS, 1988; TURPEN, 1990; DEIS; GIROUX, 1996; GREGORY; COLLIER, 1996; ETTREDGE; GREENBERG, 1990; WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; KÖHLER; RATZINGER-SAKER, 2012; WAHAB; ZAIN, 2013; DESIR; CASTERELLA; KOKINA, 2014). Contudo, em alguns estudos não foi encontrado evidências que demonstrassem o corte nos honorários de auditoria no momento da troca da firma de auditoria (SIMUNIC, 1980; FRANCIS, 1984; PALMROSE, 1986).

Simon e Francis (1988) observaram um desconto nos honorários de auditoria em torno de 24% no ano inicial da auditoria e que este desconto permanece nos dois primeiros anos de relacionamento entre auditor e empresa auditada. Contudo após este período constaram que o valor dos honorários retorna ao valor cobrado pela firma de auditoria antecessora. Ettredge e

Greenberg (1990) replicaram o estudo de Simon e Francis observando uma média de corte nos honorários entre 23% e 25% no ano inicial de relacionamento. Por outro lado, Huang, Raghunandan e Rama (2009) não encontram evidências de desconto no valor dos honorários de auditoria no primeiro ano da troca na era pós a Lei Sarbaney-Oxley. Já, Desir, Casterella e Kokina (2014) observaram um desconto inicial no período pós SOX que varia entre 16% a 34% do honorário anterior. Dessa forma tem-se a seguinte hipótese:

H₁: Empresas que trocaram de firma de auditoria possuem no ano inicial de relacionamento um menor valor de honorários de auditoria.

Estudos anteriores apontam que dependendo da natureza da troca da firma de auditoria o comportamento do valor dos honorários no ano inicial de relacionamento pode ocorrer de formas diferentes. Assim, trocas entre firmas de auditoria *Big-Four*, ou entre uma firma *Big-Four* e Não *Big-Four* podem impactar diferentemente no valor dos honorários de auditoria.

Craswell e Francis (1999) não encontraram descontos no valor dos honorários entre as trocas de firmas *Big-N*, entre as firmas não *Big-N* ou entre as trocas de *Big-N* para não *Big-N*. Assim, o desconto só foi observado nas trocas de firmas não *Big-N* para *Big-N*. Neste caso, o resultado seria justificado, conforme os autores, em decorrência da teoria econômica no que tange ao fenômeno de indução do comprador devido a dúvida quanto a qualidade das firmas *Big-N*, assim as firmas *Big-N* promovem um desconto nos honorários iniciais para serem contratadas e demonstrarem a qualidade dos serviços de auditoria.

Cheuk (2006) não observou significância em nenhuma das trocas ocorridas entre os tipos de firmas no valor dos honorários de auditoria. Kasai (2009) também não constatou desconto no ano de 2007 entre as trocas laterais (entre *Big-Four* e *Big-Four* e não *Big-Four* e não *Big-Four*). Köhler e Ratzinger-Sakel (2012) observaram o comportamento dos honorários em dois tipos de segmentação de empresas diferentes. As de grande porte tendem a obter um maior desconto nos honorários, e, além disso, essa diferença é significativa nas trocas entre firmas *Big-Four* e não *Big-Four* e entre *Big-Four* e *Big-Four*. Para as pequenas empresas, observou que diferenças significativas no valor dos honorários ocorre entre as trocas de não *Big-Four* para não *Big-Four* ou não *Big-Four* para *Big-Four*. Dessa forma formulam-se as seguintes hipóteses:

H_{2a}: As trocas laterais de firmas de auditoria afetam no ano inicial de relacionamento o valor dos honorários de auditoria.

H_{2b}: As trocas de firma de auditoria de *Big-Four* para não *Big-Four* ou não *Big-Four* para *Big-Four* afetam no ano inicial de relacionamento o valor dos honorários de auditoria.

A literatura aponta que além da troca de firma de auditoria, a troca do sócio responsável pela auditoria também podem afetar o valor dos honorários. Cheuk (2006) menciona que a troca dos sócios de auditoria podem provocar custos administrativos para a companhia, principalmente em virtude da necessidade de especialistas, por isso, espera-se que esta troca provoque um aumento no valor dos honorários. Goodwin e Wu (2014) abordam que há um prêmio diferenciado para cada escritório de auditoria, além de heterogeneidade nos preços propostos por cada sócio responsável pelo serviço de auditoria, demonstrando assim a necessidade de análise dos honorários não apenas em virtude da troca da firma de auditoria, mas em especial, pela troca do sócio responsável.

Taylor (2011) investigou a homogeneidade dos honorários e observou que os sócios responsáveis pela auditoria recebem ou contribuem com um valor adicional ou um desconto que não pode ser explicado pela firma de auditoria em que eles trabalham. Cheuk (2006) encontrou evidências que o valor dos honorários de auditoria é maior quando ocorre a troca

do sócio responsável pela auditoria do que quando não ocorre esta troca. Dessa forma tem-se a seguinte hipótese:

H₃: Empresas que trocaram de sócio de auditoria possuem no ano inicial de relacionamento um maior valor de honorários de auditoria.

Na próxima seção são apresentados os procedimentos seguidos para testar as hipóteses da pesquisa.

3 Procedimentos Metodológicos

Para verificar a relação entre as mudanças de firma de auditoria ou sócio responsável e o valor dos honorários cobrados das empresas listadas na BM&FBOVESPA realizou-se uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa por meio de pesquisa documental nos formulários de referência e nas demonstrações financeiras padronizadas das empresas da amostra.

A amostra da pesquisa é probabilística e não intencional. Foi realizada uma seleção aleatória das 514 empresas que compõem a BM&FBOVESPA, coletando-se informações de 257 (50%) empresas dentre estas no período compreendido entre março e abril de 2015.

O valor dos honorários de auditoria, informações sobre a firma de auditoria e sócio responsável, bem como a existência de subsidiárias e operações de reestruturação no período foram obtidas por meio do Formulário de Referência (FR). Os dados contábeis, como valor do ativo e ocorrência de prejuízo foram obtidos a partir da base de dados Economática[®]. Os dados foram coletados para os anos de 2010 a 2013.

Para obtenção de dados que permitissem a análise do fenômeno dos honorários no tempo, foram excluídas da amostra as empresas que não tinham informações sobre o valor dos honorários e/ou auditores de no mínimo três anos. A amostra final foi composta por 952 observações para os quatro anos de análise.

A análise de dados foi realizada através de um modelo de dados em painel com o auxílio do *software* STATA[®]. O painel utilizado é curto, por possuir informações de um número menor de anos (quatro anos) e um número maior de indivíduos (253 empresas) e desbalanceado, uma vez que algumas empresas não possuíam dados disponíveis para todos os anos analisados.

As variáveis investigadas nesta pesquisa são baseadas em estudos que investigaram as variações nos honorários de auditoria no contexto da mudança do auditor ou da firma de auditoria. No Quadro 1 são apresentadas as variáveis investigadas.

Quadro 1 - Variáveis investigadas na pesquisa

Variáveis do Estudo	Forma de medir	Referência
Variável dependente		
Honorários de auditoria (LnHON)	Logaritmo dos honorários de auditoria em reais.	Craswell e Francis (1999), Whisenant, Sankaraguruswamy, e Raghunandan (2003), Cheuk (2006), Kasai (2009), Camargo <i>et al.</i> (2011), Köhler e Ratzinger-Sakel (2012)
Variáveis Independentes		
Variáveis de Interesse		
Troca lateral (TLAT)	Variável dummy que assume 1 se houver uma troca de firma Big-Four para Big-Four ou não Big-Four para não Big-Four, e 0, caso contrário.	Cheuk (2006), Kasai (2009), Köhler e Ratzinger-Sakel(2012)

Troca maior (TACI)	Variável dummy que assume 1 caso a troca seja de uma firma não Big-Four para Big-Four e 0, caso contrário.	Cheuk (2006), Kasai (2009), Köhler e Ratzinger-Sakel(2012)
Troca menor (TABX)	Variável dummy que assume 1 caso a troca seja de uma firma Big-Four para não Big-Four e 0, caso contrário.	Cheuk (2006), Kasai (2009), Köhler e Ratzinger-Sakel(2012)
Troca de Sócio (PART)	Variável dummy que assume 1 caso a troca de sócio responsável ocorra sem a mudança da firma de auditoria e 0, caso contrário.	Cheuk (2006)
Troca obrigatória (TOBR)	Variável dummy que assume 1 caso a troca de firma de auditoria seja realizada devido ao rodízio obrigatório e 0, caso contrário.	
Troca voluntária (TVOL)	Variável dummy que assume 1 caso a troca de firma de auditoria seja realizada de forma voluntária e 0, caso contrário.	Rocha Junior, Sobrinho e Bortolon (2014)
Variáveis de controle		
Porte da Empresa (Ln ATIVO)	Logaritmo do Ativo Total da empresa auditada.	Craswell e Francis (1999), Whisenant, Sankaraguruswamy, e Raghunandan (2003), Köhler e Ratzinger-Sakel (2012), Holm e Thinggaard (2014)
Complexidade da Empresa (SUBSD)	Variável dummy que assume 1 caso a empresa auditada tenha subsidiárias e 0, caso contrário.	Craswell e Francis (1999), Whisenant, Sankaraguruswamy, e Raghunandan (2003), Köhler e Ratzinger-Sakel (2012), Holm e Thinggaard (2014)
Complexidade da Empresa (SUBFD)	Variável dummy que assume 1 caso a empresa auditada tenha subsidiárias estrangeiras e 0, caso contrário.	Craswell e Francis (1999), Whisenant, Sankaraguruswamy, e Raghunandan (2003)
Risco inerente (RISCI)	Contas a receber mais estoques divididos pelo ativo total.	Camargo <i>et al.</i> (2011), Köhler e Ratzinger-Sakel (2012)
Liquidez (LIQT)	Ativo total/passivo total.	Craswell e Francis (1999), Whisenant, Sankaraguruswamy, e Raghunandan (2003), Köhler e Ratzinger-Sakel (2012)
Prejuízo (PREJ)	Variável dummy que assume 1 caso a empresa obteve prejuízo no exercício e 0, caso contrário.	Cheuk (2006), Kasai (2009), Holm e Thinggaard (2014)
Operações de Reestruturação (REST)	Variável dummy assume 1 se ocorreu na empresa operação de reestruturação no período e 0, caso contrário.	Camargo <i>et al.</i> (2011)
Firma de Auditoria(BIGF)	Variável dummy que assume 1 caso a firma de auditoria seja uma Big-Four e 0, caso contrário.	Cheuk (2006), Kasai (2009), Camargo <i>et al.</i> (2011)

Fonte: Elaborado pelos autores

A equação do modelo utilizado que representa as variáveis do Quadro 1 é demonstrada da seguinte forma:

$$\text{LnHON}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{TLAT}_{it} + \beta_2 \text{TACI}_{it} + \beta_3 \text{TABX}_{it} + \beta_4 \text{PART}_{it} + \beta_5 \text{LNATIVO}_{it} + \beta_6 \text{SUBSD}_{it} + \beta_7 \text{SUBFD}_{it} + \beta_8 \text{RISCI}_{it} + \beta_9 \text{LIQT}_{it} + \beta_{10} \text{PREJ}_{it} + \beta_{11} \text{BIGF}_{it} + \beta_{12} \text{REST}_{it} + \varepsilon$$

Em que:

HON - Honorários de auditoria.

TLAT- Indica a ocorrência da troca de firma *Big-Four* para *Big-Four* ou Não *Big-Four* para Não *Big-Four*.

TACI - Indica a ocorrência da troca de firma Não *Big-Four* para *Big-Four*.

TABX - Indica a ocorrência da troca de firma *Big-Four* para Não *Big-Four*.

TOBR - Indica a ocorrência de troca de firma por obrigatoriedade legal.

TVOL - Indica a ocorrência de troca de firma por opção da empresa.

PART - Indica a ocorrência da troca do sócio responsável da auditoria.

LNATIVO - Tamanho da empresa.

SUBSD - Indica a complexidade da empresa (nº de subsidiárias).

SUBFD - Indica a complexidade da empresa (nº de subsidiárias estrangeiras).

RISCI - Razão entre a soma dos estoques e recebíveis pelo ativo total.

LIQT - Liquidez da empresa.

PREJ - Indica a ocorrência de prejuízo.

BIGF - Indica se a empresa foi auditada por uma firma *Big-Four*.

REST - Indica a existência de operações de reestruturação na empresa, como aquisição, fusão ou incorporação.

A variável dependente é o valor honorário de auditoria transformado em seu logaritmo natural. Entre as variáveis independentes testadas, que compõem as variáveis de interesse do estudo, estão as variáveis dummies para cada tipo de troca de firma de auditoria, que buscam auxiliar na observação dos honorários levando-se em consideração este efeito, isto é, de uma firma menor para uma maior, de uma firma *Big-Four* para não *Big-Four* ou em relação às chamadas trocas laterais, que compreendem trocas de *Big-Four* para *Big-Four* e de não *Big-Four* para não *Big-Four*. Adicionalmente, para observar se existe mudança nos honorários em virtude da troca do sócio responsável, utilizou-se a variável dummy similar ao utilizado por Cheuk (2006).

Butterworth e Houghton (1995) comentam que o serviço de auditoria necessita de testes de *compliance* e substantivos, sendo que as características do auditado influenciam nos testes necessários para conclusão da auditoria. Dessa forma, o valor do honorário de auditoria está relacionado com as características da empresa auditada. Assim, foram utilizadas variáveis de controle para o modelo de honorários, como Logaritmo do ativo total (LnATIVO), liquidez (LIQ), prejuízo (PREJ), tipo de firma de auditoria (BIGF) e contas a receber mais estoques divididos pelo total de ativos (RISCI), com o objetivo de controlar as relações entre as variáveis testadas.

Dentre as variáveis usadas pela literatura para tamanho da empresa têm-se ativo total (FRANCIS; 1984; KARIM; MOIZER, 1996; CRASWELL; FRANCIS, 1999; WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; HALLAK; SILVA, 2012; ZERNI, 2012), total da receita de vendas (HAY; KNECHEL; WONG, 2006), número de empregados (WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; ZERNI, 2012), total do fluxo de caixa (HAY; KNECHEL; WONG, 2006) e total das despesas (HAY; KNECHEL; WONG, 2006). A *proxy* utilizada no estudo foi o logaritmo do ativo total (LNATIVO). Hay, Knechel e Wong (2006) constataram que a variação dos honorários em média é explicada em torno de 70% pelo tamanho da companhia.

Espera-se que o tamanho da empresa auditada (LnATIVO) apresente uma relação positiva com o valor dos honorários de auditoria (SIMUNIC, 1980; PALMROSE, 1986; SIMON; FRANCIS, 1988; CRASWELL; FRANCIS, 1999; KASAI, 2009; HALLAK; SILVA, 2012; ZERNI, 2012; SOBRINHO, 2014).

Estoques e contas a receber são variáveis que representam parte do risco inerente da empresa, por demandarem uma possível maior quantidade de procedimentos de auditoria e representarem um risco adicional (HAY; KNECHEL; WONG, 2006). Espera-se uma relação positiva entre esta variável e o valor dos honorários (SIMUNIC, 1980; KARIM; MOIZER, 1996; WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; GHOSH; LUSTGARTEN, 2006; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; KASAI, 2009; KRAUß, QUOSIGK, ZÜLCH, 2010; HAY, 2012; ZERNI, 2012; DESIR; CASTERELLA; KOKINA, 2014). O risco inerente foi adicionado ao modelo a partir da variável soma dos estoques e contas a receber divididos pelo total do ativo (RISCI).

A liquidez representa o risco de uma empresa falir, que traz como consequência um maior risco para o auditor (SIMUNC, 1980). Hay, Knechel e Wong (2006) constataram que entre as variáveis mais usadas para medir a liquidez estão o índice de liquidez geral (total de dívidas/total de ativos) e o índice de liquidez corrente. Como *proxy* de liquidez neste estudo foi utilizado o do índice de liquidez geral (LIQT).

Outra medida incluída como controle no modelo empírico de honorários adotado foi a rentabilidade da empresa auditada. O risco do auditor é maior e os honorários normalmente também quando a performance da empresa é ruim (HAY; KNECHEL; WONG, 2006). Assim, para mensurar esse efeito, foi utilizada uma variável *dummy* para existência de prejuízo no período, uma das variáveis mais testadas na literatura conforme Hay, Knechel e Wong (2006). Espera-se que a variável prejuízo apresente uma relação positiva com os honorários de auditoria (SIMUNIC, 1980; WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; GHOSH; LUSTGARTEN, 2006; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; WAHAB; ZAIN, 2013; DESIR; CASTERELLA; KOKINA, 2014).

A literatura tem representado a complexidade da auditoria de diversas formas no modelo de determinantes de honorários. Dentre as mais utilizadas estão: número de subsidiárias (SIMUNIC, 1980; FRANCIS, 1984; CRASWELL; FRANCIS, 1999; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; GOODWIN; WU, 2014); número de subsidiárias estrangeiras (CRASWELL; FRANCIS, 1999; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; GOODWIN; WU, 2014); número de segmento de negócios (WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHNUNDAN, 2003; GHOSH; LUSTGARTEN, 2006; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; DESIR; CASTERELLA; KOKINA, 2014); setor de atuação da empresa auditada (HAY; KNECHEL; WONG, 2006); e, total de ativos no exterior (HAY; KNECHEL; WONG, 2006). Conforme Hay, Knechel e Wong (2006), as variáveis mais utilizadas para mensurar a complexidade das empresas auditadas são o número de subsidiárias e número de subsidiárias no exterior. A complexidade afeta o número de procedimentos realizados pela auditoria, exigindo que o auditor cumpra uma maior carga horária, e desta forma, espera-se uma relação positiva entre os honorários e a complexidade da empresa auditada (HAY; KNECHEL; WONG, 2006). Como *proxy* para complexidade foram utilizadas as variáveis SUBSD, representada por uma variável *dummy* para a existência de subsidiárias e SUBSFD, representada por uma variável *dummy* para a existência de subsidiárias estrangeiras e, REST, que indica a existência de operações de reestruturação na empresa, incluindo aquisição, fusão ou incorporação, similar ao adotado por Camargo *et al.* (2011).

BIGF é uma variável adotada para observar qual foi a firma que realizou a auditoria no último exercício. Espera-se que a variável BIGF tenha um sinal positivo em relação ao valor dos honorários (GHOSH; LUSTGARTEN, 2006; KASAI, 2009; KRAUß, QUOSIGK, ZÜLCH, 2010; HALLAK; SILVA, 2012; CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2014).

Algumas considerações devem ser realizadas quanto à coleta de dados. Primeiro, em casos em que houve troca da firma de auditoria e não havia informação sobre rodízio obrigatório no formulário de referência ou que não foi possível identificar com base nos formulários anteriores foi considerado que a empresa trocou de firma de auditoria

voluntariamente. Segundo, além das situações normais de troca de sócio responsável, foi considerado como troca de auditor responsável no período os casos em que outro auditor além do auditor responsável do ano anterior passou a auditar a empresa e os casos em que havia dois auditores no ano anterior que auditavam a empresa e no ano posterior apenas um ficou responsável pela auditoria. Terceiro, em casos que o número de subsidiárias não foi informado pela empresa no período, foi considerado que a mesma não possuía subsidiárias. O mesmo procedimento foi adotado para subsidiárias estrangeiras.

Na próxima seção é apresentada a análise dos resultados.

4 Análise dos resultados

Na Tabela 1 são apresentadas as variáveis numéricas investigadas na pesquisa: Honorários de auditoria (LnHON), Logaritmo do Ativo Total (LnATIVO), Liquidez Geral (LIQT) e Risco Inerente (RISCI).

Tabela 1 - Estatísticas descritivas das variáveis do modelo

Variável	N	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
LNHON	952	12,47	1,83	7,80	20,77
LNATIVO	952	14	3,41	0	20,75
LIQT	952	15	130,47	0	2.607,69
RISCI	952	0,15	0,17	0	0,83

Legenda: As variáveis estão descritas no Quadro 1.

Fonte: Dados da pesquisa

As duas variáveis Honorários (LnHON) e Ativo (LnATIVO) foram transformadas em sua forma de logaritmo natural para diminuir a variabilidade entre as empresas. LIQT, que representa liquidez geral, apresentou desvio padrão considerável. Esse valor é decorrente da discrepância da LIQT de algumas das empresas que compõem a amostra selecionadas aleatoriamente, que são classificadas em setores de diferentes finalidades, como instituições bancárias e financeiras.

A variável Risco Inerente (RISCI) aponta que em média as empresas que compõem a amostra detêm 15% do valor do ativo composto por valores de estoques e contas a receber. A empresa com maior observação desta variável possui 83% do ativos nestas contas, que costumam ser os ativos com maior número de procedimentos durante a realização da auditoria.

Na Tabela 2 é apresentado as frequências das variáveis dummies investigadas na pesquisa.

Tabela 2 - Frequência e percentual das variáveis dummies

Variável	Descrição	Proporções	
		Frequência	%
TOBR	0 = Não houve troca de firma obrigatória	805	84,56
	1 = Houve troca de firma obrigatória	147	15,44
TVOL	0 = Não houve troca de firma voluntária	889	93,38
	1 = Houve troca de firma voluntária	63	6,62
TLAT	0 = Não houve troca de firma lateralmente	782	82,14
	1 = Houve troca de firma lateralmente	170	17,86
TACI	0 = Não houve troca de firma para <i>Big-Four</i>	935	98,21
	1 = Houve troca de firma para <i>Big-Four</i>	17	1,79
PART	0 = Não houve troca do sócio responsável	791	83,09
	1 = Houve troca somente do sócio responsável	161	16,91
REST	0 = Não Ocorreram operações de reestruturação	782	82,14
	1 = Ocorreram operações de reestruturação	170	17,86

PREJ	0 = Não foi apurado prejuízo no exercício	686	72,06
	1 = Foi apurado prejuízo no exercício	266	27,94
BIGF	0 = Auditada por não <i>Big-Four</i>	248	26,05
	1 = Auditada por <i>Big-Four</i>	704	73,95
SUBSD	0 = Não tem subsidiárias	279	29,31
	1 = Tem subsidiárias	673	70,69
SUBSF	0 = Não tem subsidiárias estrangeiras	701	73,63
	1 = Tem subsidiárias estrangeiras	251	26,27

Legenda: As variáveis estão descritas no Quadro 1.

Fonte: Dados da pesquisa

Durante o período estudado, verificou-se na Tabela 2 que 147 empresas trocaram de firmas de auditoria por obrigação legal imposta pela Instrução da CVM nº 308/1999. Já as trocas voluntárias totalizaram 63 mudanças durante os quatro anos analisados. Observou-se também 161 trocas de sócios responsáveis pelo trabalho de auditoria, o que indica que é uma prática adotada pelas empresas mesmo com a imposição do rodízio de firmas obrigatório no contexto brasileiro.

Pode-se notar a partir da estatística descritiva que em torno de 74% das auditorias foram realizadas pelas firmas de auditoria que dominam o mercado mundial e também brasileiro, as *Big-Four*. Quanto as variáveis utilizadas como *proxy* para complexidade, em aproximadamente 71% e 26% das observações, observou-se a existência de subsidiárias e subsidiárias estrangeiras, respectivamente. Em relação a variável REST, verificou-se que em cerca de 20% das observações as empresas passaram por operações de reestruturação no período de 4 anos do estudo.

Na Tabela 3 é apresentado o modelo de dados em painel para a variável LnHON. O teste de Breusch-Pagan (Tabela 3) demonstra que o modelo de dados em painel é apropriado para análise dos dados, pois seu resultado indica que existem diferenças estatisticamente significantes entre as empresas ao longo do tempo. O teste F-Chow também indica a rejeição da hipótese de igualdade de interceptos e inclinações para as empresas, o que reforça a não adequação do modelo POLS. O resultado do teste de Hausman sustenta a hipótese de adequação do modelo de efeitos fixos, mediante rejeição da hipótese de que o modelo de efeitos aleatórios forneça estimativas de parâmetros mais consistentes.

Tabela 3 - Modelo de dados em painel - variável dependente LnHON

Variáveis	Coef.	Erro Padrão	T	P-Value	
LnATIV	0,103	0,046	2,240	0,026	
RISCI	0,045	0,334	0,140	0,892	
LIQT	0,000	0,000	-2,680	0,008	
TOBR	-0,177	0,142	-1,250	0,212	
TVOL	-0,063	0,157	-0,400	0,689	
TLAT	-0,016	0,143	-0,110	0,910	
TACI	-0,027	0,184	-0,140	0,886	
PART	0,044	0,058	0,750	0,452	
RESTR	-0,049	0,064	-0,760	0,446	
PREJ	-0,044	0,071	-0,620	0,534	
BIGF	0,700	0,161	4,350	0,000	
SUBSD	0,238	0,231	1,030	0,303	
SUBFD	-0,054	0,208	-0,260	0,795	
Constante	10,449	0,684	15,290	0,000	
Estatísticas		Estatística F	4,81	F-Chow	8,56
R2 Within	0,1396	Sig.	0,00	Sig.	0,00
R2 Between	0,6808	Breusch-Pagan	682,18	T-Hausman	73,3
R2 Geral	0,6451	Sig.	0,00	Sig.	0,00

Legenda: As variáveis estão descritas no Quadro 1.

Fonte: Dados da pesquisa

A partir do Teste F, considerando o nível de confiança de 99% pode-se afirmar que o modelo é significativo. A capacidade explicativa do modelo, considerando o R^2 ajustado de 0,6451, indicando que aproximadamente 65% do comportamento dos honorários de auditoria é explicado pelas variáveis incluídas no modelo.

As variáveis LnATIVO, LIQT e BIGF são significativas ao nível de 95%. LnATIVO foi significativa assim como nos estudos brasileiros de Camargo *et al.* (2011), Hallak e Silva (2012) e Castro, Peleias e Silva (2014). A variável BIGF foi significativa nos estudos brasileiros de Camargo *et al.* (2011), Castro, Peleias e Silva (2014), Vogt *et al.* (2014). A LIQT também foi significativa no estudo de Hallak e Silva (2012) para explicar o comportamento dos honorários em empresas de grande porte. Estudos internacionais também encontraram significância entre LIQT e honorários de auditoria (CRASWELL; FRANCIS, 1999; KÖHLER; RATZINGER-SAKEL, 2012). Observa-se que empresas maiores (LnATIVO) e auditadas por firmas *Big-Four* (BIGF) possuem honorários de auditoria mais elevados. Além destas, apesar de não serem significantes, RISCI e SUBSD apresentam relação positiva com honorários.

A variável TVOL apresentou uma relação negativa com LnHON, o que indica redução nos honorários no ano inicial de relacionamento da firma de auditoria. Contudo, não se apresentou estatisticamente significativa ao nível de 95%, o que diverge em parte dos resultados apontados por Rocha Junior, Rodrigues Sobrinho e Bortolon (2014), que estratificaram a amostra por porte de empresa, encontrando resultados que demonstram redução dos honorários no primeiro ano da troca voluntária da firma de auditoria somente para os clientes de grande porte. Além disso, apesar de a variável TOBR não ser significativa, apresentou relação negativa com LnHON, indicando que os honorários diminuem quando ocorre este tipo de troca. Assim, os resultados não sustentam H_1 , de que empresas que trocaram de firma de auditoria possuem no ano inicial de relacionamento um menor valor de honorários de auditoria.

TLAT e TACI apresentaram um coeficiente negativo, indicando que estes tipos de troca estão relacionadas à reduções nos honorários. No entanto, não foram significativas ao nível de 95%. Este resultado é semelhante aos achados de Cheuk (2006) e Kasai (2009) no Japão. Dessa forma, não se pode confirmar as hipóteses H_{2a} e H_{2b} , não sendo comprovadas diferenças nos honorários de auditoria nos tipos de trocas lateral e de *Big-Four* para não *Big-Four* ou não *Big-Four* para *Big-Four*.

Em relação a variável PART, encontrou-se sinal positivo como apontado pela literatura, porém, o coeficiente não foi significativo ao nível de 95%. Esses achados são divergentes de Cheuk (2006) que encontrou significância na troca de sócio no mercado australiano. Assim, a partir dos resultados não se pode confirmar H_3 , de que empresas que trocaram de sócio de auditoria possuem no ano inicial de relacionamento um maior valor de honorários de auditoria.

5 Conclusões

O objetivo deste estudo foi observar se o comportamento dos honorários de auditoria é afetado durante a troca de sócio responsável ou da firma de auditoria no período de 2010 a 2013. Com a intenção de verificar os honorários no decorrer do tempo, recorreu-se a regressão com dados em painel, na qual a variável dependente honorários é explicada por um conjunto de 14 variáveis.

Foram identificados que contribuem para a explicação do comportamento dos honorários as variáveis tamanho da empresa (LnATIVO), liquidez (LIQT) e o tipo de firma de auditoria (BIGF). Constatou-se que os resultados foram consistentes com a literatura nas variáveis de troca de firma e sócio responsável, mas estas não foram significantes. A variável

explicativa mudança de sócio não foi estatisticamente significativa, não suportando H_3 . Esse resultado diverge do estudo de Cheuk (2006).

Quanto às hipóteses de mudança nos honorários a partir do tipo de troca de firma (H_1 , H_{2a} e H_{2b}), os resultados convergem com Cheuk (2006) e Kasai (2009), pois, as variáveis não foram estatisticamente significativas. Assim, não foram encontrados indícios que demonstrem o desconto nos honorários de auditoria nas empresas brasileiras.

Vale destacar que os resultados limitam-se às empresas e ao período investigado. Além disso, por se tratar de uma abordagem empírica, pode ser que possíveis variáveis que auxiliem a explicar o comportamento dos honorários de auditoria tenham sido omitidas no modelo adotado. Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se a utilização de análises divididas por porte de empresa, no sentido de identificar se as características relacionadas ao poder de barganha do tamanho da empresa auditada podem influenciar nos honorários no mercado brasileiro.

Referências

BURTON, J.C.; ROBERTS, W. A Study of Auditor Changes. **Journal of Accountancy**, p.31-36, 1967.

BUTTERWORTH, S.;HOUGHTON, K.A. Auditor Switching: The Pricing of Audit Services. **Journal of business Finance & Accounting**, v.22, n.3, p.323-344, 1995.

CAMARGO, R.V.W.C.; PEPINELLI, R. de C.C.; DUTRA, M.H.;ALBERTON, L. Fatores Determinantes do Comportamento dos Custos com Auditoria Independente nas Empresas Negociadas na BM&FBOVESPA. XVIII Congresso Brasileiro de Custos, **Anais...**Rio de Janeiro, Brasil, 2011.

CAMERAN, M.; FRANCIS, J.R; MARRA, A.; PETTINICCHIO, A. Are There Adverse Consequences of Mandatory Audit Rotation? Evidence from the Italian Experience. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**. v. 34, n.1, p.1-24, 2015.

CASTRO, W.B de L.; PELEIAS, I.R.; SILVA, G.P. da. Determinantes dos Honorários de Auditoria: Um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. XXXVIII Encontro da ANPAD, **Anais...** Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

CHADEGANI, A.A; MOHAMED, Z.M; JARI, A. The Determinant Factors of Auditor Switch among Companies Listed on Tehran Stock Exchange.**International Research Journal of Finance and Economics**. v. 10, p.158-168 2011.

CHEUK, M. C. **Auditor Rotation Versus Audit Partner Rotation: An Examination of Audit Quality, Audit Pricing and Audit Report Lag in Australia**. 2006. 106 f. Dissertação (Mestrado em filosofia). Programa de Pós-graduação da City University of Hong Kong, China, 2006.

CHOW, C. W; RICE, S. J. Qualified Audit Opinions and Auditor Switching. **The Accounting Review**. v. LVII, n. 2 p. 326-335, 1982.

CRASWELL, A.T.; FRANCIS, J.R. Pricing Initial Audit Engagements: A Test of Competing Theories. **The Accounting Review**, v.74, n.2, p. 201-216, 1999.

DEANGELO, L. E. Auditor independence, “low balling”, and disclosure regulation. **Journal of Accounting and Economics**, v. 3, n. 2, p. 113–127, ago. 1981.

DEIS, D.R.; GIROUX, G. **The Effect of Auditor Changes on Audit Fees, Audit Hours, and Audit Quality.** *Journal of Accounting and Public Policy*, v.15, p.55-76, 1996.

DESIR, R.; CASTERELLA, J.R.; KOKINA, J. A Reexamination of Audit Fees for Initial Audit Engagements in the Post-SOX Period, **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v.33, n.2, p. 59-78, 2014.

DYE, R. A. Informationally Motivated Auditor Replacement. **Journal of Accounting and Economics**, v.14, p.347-374, 1991.

ETTREDGE, M.; GREENBERG, R. Determinants of fee cutting on initial audit engagements, **Journal of Accounting Research**, v. 28, p. 198-210, 1990.

FRANCIS, J.R. The Effects of Audit Firm Size on Audit Prices: A Study of the Australian Market. **Journal of Accounting and Economics**, v.6, p.133-151, 1984.

GHOSH, A; LUSTGARTEN, S. Pricing of initial audit engagements by large and small audit firms, **Contemporary Accounting Research**, v. 23, p. 333-368, 2006.

GOODWIN, J.; WU, D. Is the Effect of Industry Expertise on Audit Pricing an Office-level or a Partner-level Phenomenon? **Review of Accounting Studies**, v.19, n.4, p. 1532-1578, 2014.

GREGORY, A.; COLLIER, P. Audit Fees and Auditor Change: an Investigation of Persistence of Fee Reduction by Type of Change, **Journal of Business Finance & Accounting**, v.23, n.1, p.13-28, 1996.

HAY, D. Further Evidence From Meta-Analysis of Audit Fee Research. **International Journal of Auditing**, p.1-30, 2012

HAY, D.; KNECHEL, W.; WONG, N. Audit fees: a meta-analysis of the effect of supply and demand attributes. **Contemporary Accounting Research**, v.23, n.1, p.141-191, 2006.

HALLAK, R. SILVA, A. Determinantes das Despesas com Serviços de Auditoria e Consultoria Prestados pelo Auditor Independente no Brasil. **R. Cont. Fin.** – USP, v. 23, n. 60, p. 223-231, set./out./nov./dez., 2012.

HOLM, C.; THINGGAARD, F. Leaving a joint audit system: conditional fee reductions, **Managerial Audit Journal**, v.29, n.2, 2014.

HUANG, H. W.; RAGHUNANDAN, K.; RAMA, D. V. Audit Fees for Initial Audit Engagements Before and After SOX. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**. v.28, n.1, p. 171-190, 2009.

KARIM, A.K.M.W; MOIZER, P. Determinants of Audit Fees in Bangladesh. The **International Journal of Accounting**, v.31, n.4, p.497-509, 1996.

KRAUß, P; QUOSIGK, B. M; ZÜLCH, H. Effects of Initial Audit Fee Discounts on Audit Quality: Evidence from Germany. **International Journal of Auditing**, v.18, p.40-56. 2014.

KASAI, N. The Effects of Auditor Change on Audit Fees: Empirical Evidence from Japan. **Journal of International Business Research**, v.8, p.17-28 2009

KÖHLER, A.G.; RATZINGER-SAKEL, N.V. S. Audit and Non-Audit Fees in Germany: The Impact of Audit Market Characteristics. **Schmalenbach Business Review**. p.281-307. oct. 2012.

KNECHEL, W.R; NAIKER, V.; PACHECO, G. Does Auditor Industry Specialization Matter? Evidence from Market Reaction to Auditor Switches. **Auditing: A Journal of practice & Theory**. v. 26.n. 1, p. 19-45, 2007.

PALMROSE, Z. Audit Fee and Auditor Size: Further Evidence, **Journal of Accounting Research**, v.24, n.1 p.97-110, 1986.

ROCHA JUNIOR, F.R.; SOBRINHO, W.B.R.; BORTOLON, P.M. Fatores Determinantes da Mudança Voluntária da empresa de Auditoria Externa. V Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2014, **Anais...**Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

SCHWARTZ, K. B.; MENON, K. Auditor switches by failing firms. **The Accounting Review**, v. 60. p. 248-61, 1985.

SIMON, D.T.; FRANCIS, J. R. The Effects of Auditor Change on Audit Fees: Test of Price Cutting and Price Recovery. **The Accounting Review** n.63, p.255-269, 1988.

SIMUNIC, D.A. The Pricing of Audit Services: Theory and Evidence. **Journal of Accounting Research**, v.18, n.1, p.160-190, 1980.

SOBRIHO, W. B. R. S. **Honorários, Serviços Fora da Área de Auditoria e Independência do Auditor: Evidências nas Companhias Abertas Listadas na BM&FBOVESPA**. 2014. 91 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

TAYLOR, S.D. Does Audit Fees Homogeneity Exist? Premiums and Discounts Attributable to individual partners, **Auditing: A journal of practice and Theory**, v.30, n.4, p.249-272, 2011.

TURPEN, R.A. Differential Pricing on Auditors' Initial Engagements: Further evidence. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v.9, n.2, p.60-76, 1990.

VILLIERS, C. de; HAY, D.; Zhang, Janice. Audit Fees Stickiness. **Managerial Auditing Journal**, v. 29, n. 1, 2014.

VOGT, M.; LEITE, M.; CUNHA, P. R. da; SANTOS, V. dos. Relação entre Honorário de Auditoria e Não Auditoria com o Resultado Econômico financeiro das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. XXXVIII Encontro da ANPAD, **Anais...**Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

WAHAB, E.A.B.A.; ZAIN, M.M. Audit Fees During Initial Engagement in Malaysia. **Managerial Auditing Journal**, v.28, n.8, p.735-754, 2013.

WHISENANT, S.; SANKARAGURUSWAMY, S.; RAGHUNANDAN, K. - Evidence on the Joint Determination of Audit and Non-Audit Fees. **Journal of Accounting Research**, v. 41, n. 4, p.721-744, sept. 2003.

ZERNI, M. Audit Partner Specialization and Audit Fees: Some Evidence from Sweden. **Contemporary Accounting Research**, v.29, n.1, p.312-340, 2012.